GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 943/88

DATA: 05.08.88

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cz\$ 25.600.000,00(Vinte e cinco milhões e seiscentos mil cruzados), para reforço das seguintes dotações:

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal aumizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cz\$ 5.600.000,00(Vinte e cinco milhões e seiscentos mil cruzados),para re migo das dotações abaixo discriminadas:

$\underline{\underline{S}} \ \underline{\underline{U}} \ \underline{\underline{P}} \ \underline{\underline{L}} \ \underline{\underline{E}} \ \underline{\underline{M}} \ \underline{\underline{E}} \ \underline{\underline{N}} \ \underline{\underline{T}} \ \underline{\underline{A}} \ \underline{\underline{C}} \ \underline{\underline{\tilde{A}}} \ \underline{\underline{O}}$

1500 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO 1501 - ADMINISTRAÇÃO D.U. 11.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	100,000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços PessoaisCz\$	100.000,00
1502 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO	The state of the s
4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
4.1.2.0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Cz\$	5.000.000,00
T O T A L Cz\$	25.600.000,00

Art. 2º) - Os recursos para a cobertura - despesas correrá pelo excesso de arrecadação já constatado no valor de Cz\$ 25.600.000,00 (Vinte e cinco milhões e seiscentos mil cruza-dos).

Art. 3º) - Esta Lei entrará em vigor na de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Wivida, Estado do Paraná, aos 5 (cinco) dias do mês de agosto de 1988, 100º da República e 33º do Município.

Econ. Iyanir Francisco Ogliari

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Vânio Panato Preis

DIRETOR DEPTO. ADMINISTRAÇÃO